

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. de 24/04/2019**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O Boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da ICVM 481.</p> <p>Nesse caso é imprescindível que os campos do boletim de voto sejam preenchidos com o nome (ou razão social) completo do acionista e número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja da pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que o boletim de voto seja considerado válido e os votos proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;</li> <li>• Todas as páginas deverão ser rubricadas;</li> <li>• Ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim;</li> </ul> <p>Importante esclarecer que a Proposta de Administração se encontra à disposição dos Acionistas na sede social da RNI Negócios Imobiliários S.A., no seu site de Relações com Investidores, bem como nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Comissão de Valores Mobiliários.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo:</p> <p><b>1 - DE VOTO POR MEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – SISTEMA DE VOTO À DISTÂNCIA</b></p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com o escriturador e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.</p> <p>Os agentes de custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão que, por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado ao escriturador da Companhia.</p> <p>Nos termos da Instrução CVM nº 481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia ou para o escriturador em até 7 dias antes da data de realização das Assembleias, salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia ou pelo escriturador.</p> <p>Vale notar que, conforme determinado pela Instrução CVM nº 481, a Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. Adicionalmente, o escriturador, também em linha com a Instrução CVM nº 481, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.</p> <p><b>2 - ENVIO DO BOLETIM PELO ACIONISTA DIRETAMENTE À COMPANHIA</b></p> <p>O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá alternativamente fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os documentos necessários para a sede da Companhia, localizada na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis, CEP 15.085-485:</p> <p><b>PARA PESSOAS FÍSICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• documento de identidade com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade com foto de seu procurador e a respectiva procuração</li> </ul> <p><b>PARA PESSOAS JURÍDICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista</li> <li>• documento de identidade com foto do representante legal</li> </ul> <p><b>PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• último regulamento consolidado do fundo</li> <li>• estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação</li> <li>• documento de identidade com foto do representante legal</li> </ul> <p><b>NOTA:</b> A Companhia exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua estrangeira.</p> <p>O acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas deste boletim e dos documentos</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. de 24/04/2019**

acima mencionados para o endereço eletrônico ri@rni.com.br, sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original deste boletim e da cópia autenticada dos documentos requeridos até o dia 18/04/2019, inclusive, para a sede da Companhia, localizada na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis, CEP 15.085-485, aos cuidados da Diretoria Jurídica.

Uma vez recebidos o boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM nº 481.

Caso este boletim seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos no item acima, este será desconsiderado e o acionista será informado por meio do endereço de e-mail indicado.

Os documentos referidos acima deverão ser protocolados na Companhia em até 3 dias antes da data da AGO, ou seja, até 18/04/2019 (inclusive). Eventuais boletins de voto recepcionados pela Companhia após essa data também serão desconsiderados.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia**

Acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os documentos para a sede da Companhia, localizada na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis, CEP 15.085-485.

O acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas deste boletim e dos documentos necessários para o endereço eletrônico ri@rni.com.br, sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original deste boletim e da cópia autenticada dos documentos requeridos até o dia 18/04/2019, inclusive, para a sede da Companhia, localizada na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis, CEP 15.085-485, aos cuidados da Diretoria Jurídica.

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

Escriturador: Banco Bradesco S.A.

Departamento de Ações e Custódia Endereço: Núcleo administrativo Cidade de Deus localizado na Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, Brasil - CEP 06029-900.

Contato: Hamilton José de Brito / Carlos Augusto Dias Pereira

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Telefone para contato: (11) 3684-9441

E-mail: 4010.acecustodia@bradesco.com.br

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**Deliberação Simples**

1. Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do relatório da Administração e do relatório dos auditores independentes.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, nos termos previstos na Proposta de Administração

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**Deliberação Simples**

3. Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**Deliberação Simples**

4. Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal da Companhia (nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976)

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. de 24/04/2019**

**Eleição do conselho fiscal por chapa única**

Chapa Única pelos Acionistas Majoritários

Roberto Lopes de Souza Junior / Ronaldo Angelo Pessetti

Marco Antônio Bacchi da Silva / Marcel Pinheiro Orlandini

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única pelos Acionistas Majoritários

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

Sim  Não  Abster-se

**Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias**

7. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Gustavo Adolfo Traub / Guilherme Henrique Traub

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

8. Em caso de segunda convocação da Assembleia Geral Ordinária e, as instruções de voto constantes neste boletim podem ser consideradas também para a realização em segunda convocação

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_

**DISTANCE VOTING BALLOT****Annual General Meeting (AGM) - RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. to be held on 04/24/2019**

<b>Shareholder's Name</b>
<b>Shareholder's CNPJ or CPF</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Instructions on how to cast your vote</b></p> <p>The Absentee Ballot Voting Form must be completed if the shareholders opts to exercise their right to absentee voting, in accordance with CVM Instruction 481.</p> <p>In such case, it is critical that the fields be completed with the full name (or corporate name) of the shareholder and the registration number at the Ministry of Finance, whether a corporate (CNPJ) or individual (CPF) taxpayer, as well as an e-mail address for contact.</p> <p>Furthermore, for the voting form to be considered valid and the votes on it to be counted towards the quorum of the Shareholders Meeting:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• all of the fields must be duly completed;</li> <li>• all pages must be initialed;</li> <li>• at the end, the shareholder or legal representative, as applicable, and pursuant to applicable laws, must sign the voting form. It is important to clarify that the Management Proposal is available to Shareholders at the registered office of RNI Negócios Imobiliários S.A., on its Investor Relations website and on the websites of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão and of the Securities and Exchange Commission of Brazil (CVM).</li> </ul>
<p><b>Instructions for sending your ballot, indicating the delivery process by sending it directly to the Company or through a qualified service provider</b></p> <p>Shareholders who opt to exercise their absentee voting rights may: (i) complete and send the voting form directly to the Company; or (ii) communicate the voting instructions to qualified service providers, observing the following instructions:</p> <p><b>1 - EXERCISE OF VOTING RIGHT THROUGH SERVICE PROVIDERS – ABSENTEE VOTING SYSTEM</b></p> <p>Shareholders who opt to exercise their voting rights through service providers must send their voting instructions to the respective custody or stock transfer agent of the shares issued by the Company, observing the procedures established thereby. For this, shareholders must contact their custody or stock transfer agents and verify the procedures established by them for issuing voting instructions via an absentee ballot voting form, as well as any other documents and information required by them for this purpose.</p> <p>The custody agents will forward the votes cast they received to the Central Depository of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão which, in turn, will generate a voting map to be sent to the Company's stock transfer agent.</p> <p>In accordance with CVM Instruction 481, the shareholder must communicate their instructions for completing the voting form to their custodians or stock transfer agent at least seven days prior to the date of the Meeting, or April 17, 2019 (inclusive), unless different deadlines are established by their custody agents.</p> <p>Note that, in accordance with CVM Instruction 481, the Central Depository of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, after receiving voting instructions from shareholders through their respective custodians, will disregard any conflicting instructions for the same decisions submitted by the same CPF or CNPJ. Furthermore, the stock transfer agent, also in accordance with CVM Instruction 481, will disregard any conflicting instructions for the same decision submitted by the same CPF or CNPJ.</p> <p><b>2 Submission of voting form by Shareholder directly to the Company</b></p> <p>Shareholders who opt to exercise their absentee voting right also may do so directly with the Company, by submitting the required documents to the Company's registered office in the City of São José do Rio Preto, State of São Paulo, at Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis, CEP 15.085-485:</p> <p><b>FOR INDIVIDUALS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• official identity document of the shareholder with photograph, or, if applicable, official identity document of the proxy and the respective proxy appointment</li> </ul> <p><b>FOR LEGAL PERSONS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• most recent consolidated Bylaws or Articles of Organization and the corporate documents attesting to the powers of representation of the shareholder</li> <li>• official identity document with photograph of the legal representative</li> </ul> <p><b>FOR INVESTMENT FUNDS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• most recent consolidated regulations of the fund</li> <li>• Bylaws or Articles of Organization of its administrator or manager, as applicable, in accordance with the voting policy of the investment fund and the corporate documents attesting to the powers of representation</li> <li>• official identity document with photograph of the legal representative</li> </ul> <p><b>NOTE:</b> The Company requires sworn translations of documents originally drawn in foreign languages.</p> <p>Shareholders also can, if they prefer, send digitalized copies of this voting form and the aforementioned documents to the electronic address <a href="mailto:ri@rni.com.br">ri@rni.com.br</a>, in which case, they also must</p>

## DISTANCE VOTING BALLOT

### Annual General Meeting (AGM) - RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. to be held on 04/24/2019

send the original copy of this voting form and the authenticated copies of documents required no later than April 18, 2019, to the registered office of the Company, in the City of São José do Rio Preto, State of São Paulo, at Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis, CEP 15.085-485, care of the Legal Department.

After the voting form and required documents are received, the Company will inform the shareholders of its receipt and whether it was accepted, in accordance with CVM Instruction 481. If this voting form is sent directly to the Company and is not fully completed or not accompanied by the substantiating documents detailed in the above item, it will be disregarded and the shareholder will be notified through the e-mail address informed.

The aforementioned documents must be lodged at the Company at least three days prior to the date of the AGM, in other words, by April 18, 2019 (inclusive). Any voting forms received by the Company after this date also will be disregarded.

#### **Postal and e-mail address to send the distance voting ballot, if the shareholder chooses to deliver the document directly to the company**

Shareholders who opt to exercise their absentee voting right also may do so directly with the Company, by submitting the documents to the Company's registered office in the City of São José do Rio Preto, State of São Paulo, at Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis, CEP 15.085-485.

Shareholders also can, if they prefer, send digitalized copies of this voting form and the aforementioned documents to the electronic address [ri@rni.com.br](mailto:ri@rni.com.br), in which case, they also must send the original copy of this voting form and the authenticated copies of documents required no later than April 18, 2019, to the registered office of the Company, in the City of São José do Rio Preto, State of São Paulo, at Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis, CEP 15.085-485, care of the Legal Department

#### **Indication of the institution hired by the company to provide the registrar service of securities, with name, physical and electronic address, contact person and phone number**

Stock transfer agent: Banco Bradesco S.A.

Departamento de Ações e Custódia

Address: Administrative center Cidade de Deus, Vila Yara, City of Osasco, State of São Paulo, Brazil - CEP 06029-900. Attn.: Hamilton José de Brito / Carlos Augusto Dias Pereira

Business hours are weekdays from 9 a.m. to 6 p.m. Phone number for contact: +55 (11) 3684-9441

E-mail: [4010.acecustodia@bradesco.com.br](mailto:4010.acecustodia@bradesco.com.br)

#### **Resolutions concerning the Annual General Meeting (AGM)**

##### **Simple Resolution**

1. To examine, discuss and vote on the management accounts and financial statements of the Company for the fiscal year ended December 31, 2018, as well as on the management report and the independent auditor's report.

Approve  Reject  Abstain

##### **Simple Resolution**

2. To consider and vote on the allocation of the net income of the Company for the fiscal year ended December 31, 2018, in accordance with the Management Proposal

Approve  Reject  Abstain

##### **Simple Resolution**

3. To fix the overall annual management compensation for fiscal year 2019

Approve  Reject  Abstain

##### **Simple Resolution**

4. To consider and vote on the continued installation of the Fiscal Council of the Company (in accordance with Article 161 of Federal Law 6,404/1976)

Approve  Reject  Abstain

#### **Election of the fiscal board by single group of candidates**

## DISTANCE VOTING BALLOT

**Annual General Meeting (AGM) - RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. to be held on 04/24/2019**

Chapa Única pelos Acionistas Majoritários

Roberto Lopes de Souza Junior / Ronaldo Angelo Pessetti

Marco Antônio Bacchi da Silva / Marcel Pinheiro Orlandini

5. If the Fiscal Council is set, to elect the following members to form the single ballot nominated by the majority shareholders, as per Management's Proposal. - Chapa Única pelos Acionistas Majoritários

Approve  Reject  Abstain

6. If any of the candidates on the chosen ballot are removed, should the votes corresponding to your shares continue to be counted towards the chosen ballot? -

Yes  No  Abstain

### **Separate election of the fiscal council - Common shares**

7. Recommendation of nominees to the Fiscal Council by non-controlling shareholders holding voting shares (Shareholders must complete this field in case the general election field was left blank)

Gustavo Adolfo Traub / Guilherme Henrique Traub

Approve  Reject  Abstain

### **Simple Resolution**

8. If a second call is required for the Annual Shareholders Meeting to be held, can the voting instructions contained on this Ballot be considered valid also if the Meeting is held on second call

Approve  Reject  Abstain

City : \_\_\_\_\_

Date : \_\_\_\_\_

Signature : \_\_\_\_\_

Shareholder's Name : \_\_\_\_\_

Phone Number : \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGE - RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. de 24/04/2019**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O Boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da ICVM 481.</p> <p>Nesse caso é imprescindível que os campos do boletim de voto sejam preenchidos com o nome (ou razão social) completo do acionista e número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja da pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que o boletim de voto seja considerado válido e os votos proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;</li> <li>• Todas as páginas deverão ser rubricadas;</li> <li>• Ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim;</li> </ul> <p>Importante esclarecer que a Proposta de Administração se encontra à disposição dos Acionistas na sede social da RNI Negócios Imobiliários S.A., no seu site de Relações com Investidores, bem como nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Comissão de Valores Mobiliários.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo:</p> <p><b>1 - DE VOTO POR MEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – SISTEMA DE VOTO À DISTÂNCIA</b></p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com o escriturador e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.</p> <p>Os agentes de custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão que, por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado ao escriturador da Companhia.</p> <p>Nos termos da Instrução CVM nº 481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia ou para o escriturador em até 7 dias antes da data de realização das Assembleias, salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia ou pelo escriturador.</p> <p>Vale notar que, conforme determinado pela Instrução CVM nº 481, a Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. Adicionalmente, o escriturador, também em linha com a Instrução CVM nº 481, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.</p> <p><b>2 - ENVIO DO BOLETIM PELO ACIONISTA DIRETAMENTE À COMPANHIA</b></p> <p>O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá alternativamente fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os documentos necessários para a sede da Companhia, localizada na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis, CEP 15.085-485:</p> <p><b>PARA PESSOAS FÍSICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• documento de identidade com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade com foto de seu procurador e a respectiva procuração</li> </ul> <p><b>PARA PESSOAS JURÍDICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista</li> <li>• documento de identidade com foto do representante legal</li> </ul> <p><b>PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• último regulamento consolidado do fundo</li> <li>• estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação</li> <li>• documento de identidade com foto do representante legal</li> </ul> <p><b>NOTA:</b> A Companhia exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua estrangeira.</p> <p>O acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas deste boletim e dos documentos</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. de 24/04/2019**

acima mencionados para o endereço eletrônico ri@rni.com.br, sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original deste boletim e da cópia autenticada dos documentos requeridos até o dia 18/04/2019, inclusive, para a sede da Companhia, localizada na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis, CEP 15.085-485, aos cuidados da Diretoria Jurídica.

Uma vez recebidos o boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM nº 481.

Caso este boletim seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos no item acima, este será desconsiderado e o acionista será informado por meio do endereço de e-mail indicado.

Os documentos referidos acima deverão ser protocolados na Companhia em até 3 dias antes da data da AGE. Eventuais boletins de voto recepcionados pela Companhia após essa data também serão desconsiderados.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia**

O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os documentos para a sede da Companhia, localizada na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis, CEP 15.085-485.

O acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas deste boletim e dos documentos necessários para o endereço eletrônico ri@rni.com.br, sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original deste boletim e da cópia autenticada dos documentos requeridos até o dia 18/04/2019, inclusive, para a sede da Companhia, localizada na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis, CEP 15.085-485, aos cuidados da Diretoria Jurídica.

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

Escriturador: Banco Bradesco S.A.

Departamento de Ações e Custódia Endereço: Núcleo administrativo Cidade de Deus localizado na Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, Brasil - CEP 06029-900.

Contato: Hamilton José de Brito / Carlos Augusto Dias Pereira

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Telefone para contato: (11) 3684-9441

E-mail: 4010.acecustodia@bradesco.com.br

**Deliberações / Questões relacionadas à AGE**

**Deliberação Simples**

1. (v) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia com o objetivo de:

(a) aprimorar, com a alteração do artigo 9º do Estatuto Social, os procedimentos para a participação dos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas nas Assembleias Gerais da Companhia, através da apresentação de extrato contendo a respectiva participação acionária e/ou boletim de voto à distância;

(b) modificar, com a alteração dos artigos 13º caput e 13º, Parágrafo 1º, do Estatuto Social, a composição do Conselho de Administração, passando a ser estabelecida a composição mínima de 3 (três) e a máxima de 09 (nove) membros;

(c) alinhar, com a alteração do artigo 18º, Parágrafo 3º, do Estatuto Social, a permanência de conselheiro substituto no cargo, conforme o previsto pelo artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações;

(d) modificar, com a alteração do artigo 23º do Estatuto Social, a composição da Diretoria, passando a ser estabelecida a composição mínima de 2 (dois) e a máxima de 06 (seis) membros;

2

(e) adequar o Estatuto Social ao novo Regulamento do Novo Mercado a fim de atender às exigências, as quais, conseqüentemente, gerarão a alteração, inclusão e/ou exclusão dos artigos nos termos do Anexo IV da Proposta de Administração; e

(f) melhorar a redação de determinados dispositivos estatutários e, conseqüentemente, consolidar o Estatuto Social, em decorrência das alterações acima propostas, nos termos da minuta de novo Estatuto Social nos termos da Anexo V da Proposta de Administração.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_



**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. de 24/04/2019**

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_

**DISTANCE VOTING BALLOT****Extraordinary General Meeting (EGM) - RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. to be held on 04/24/2019**

<b>Shareholder's Name</b>
<b>Shareholder's CNPJ or CPF</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Instructions on how to cast your vote</b></p> <p>The Absentee Ballot Voting Form must be completed if the shareholders opts to exercise their right to absentee voting, in accordance with CVM Instruction 481.</p> <p>In such case, it is critical that the fields be completed with the full name (or corporate name) of the shareholder and the registration number at the Ministry of Finance, whether a corporate (CNPJ) or individual (CPF) taxpayer, as well as an e-mail address for contact.</p> <p>Furthermore, for the voting form to be considered valid and the votes on it to be counted towards the quorum of the Shareholders Meeting:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• all of the fields must be duly completed;</li> <li>• all pages must be initialed;</li> <li>• at the end, the shareholder or legal representative, as applicable, and pursuant to applicable laws, must sign the voting form.</li> </ul> <p>It is important to clarify that the Management Proposal is available to Shareholders at the registered office of RNI Negócios Imobiliários S.A., on its Investor Relations website and on the websites of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão and of the Securities and Exchange Commission of Brazil (CVM).</p>
<p><b>Instructions for sending your ballot, indicating the delivery process by sending it directly to the Company or through a qualified service provider</b></p> <p>Shareholders who opt to exercise their absentee voting rights may: (i) complete and send the voting form directly to the Company; or (ii) communicate the voting instructions to qualified service providers, observing the following instructions:</p> <p><b>1 - EXERCISE OF VOTING RIGHT THROUGH SERVICE PROVIDERS – ABSENTEE VOTING SYSTEM</b></p> <p>Shareholders who opt to exercise their voting rights through service providers must send their voting instructions to the respective custody or stock transfer agent of the shares issued by the Company, observing the procedures established thereby. For this, shareholders must contact their custody or stock transfer agents and verify the procedures established by them for issuing voting instructions via an absentee ballot voting form, as well as any other documents and information required by them for this purpose.</p> <p>The custody agents will forward the votes cast they received to the Central Depository of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão which, in turn, will generate a voting map to be sent to the Company's stock transfer agent.</p> <p>In accordance with CVM Instruction 481, the shareholder must communicate their instructions for completing the voting form to their custodians or stock transfer agent at least seven days prior to the date of the Meeting, or April 19, 2018 (inclusive), unless different deadlines are established by their custody agents.</p> <p>Note that, in accordance with CVM Instruction 481, the Central Depository of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, after receiving voting instructions from shareholders through their respective custodians, will disregard any conflicting instructions for the same decisions submitted by the same CPF or CNPJ. Furthermore, the stock transfer agent, also in accordance with CVM Instruction 481, will disregard any conflicting instructions for the same decision submitted by the same CPF or CNPJ.</p> <p><b>2 Submission of voting form by Shareholder directly to the Company</b></p> <p>Shareholders who opt to exercise their absentee voting right also may do so directly with the Company, by submitting the required documents to the Company's registered office in the City of São José do Rio Preto, State of São Paulo, at Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis, CEP 15.085-485:</p> <p><b>FOR INDIVIDUALS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• official identity document of the shareholder with photograph, or, if applicable, official identity document of the proxy and the respective proxy appointment</li> </ul> <p><b>FOR LEGAL PERSONS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• most recent consolidated Bylaws or Articles of Organization and the corporate documents attesting to the powers of representation of the shareholder</li> <li>• official identity document with photograph of the legal representative</li> </ul> <p><b>FOR INVESTMENT FUNDS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• most recent consolidated regulations of the fund</li> <li>• Bylaws or Articles of Organization of its administrator or manager, as applicable, in accordance with the voting policy of the investment fund and the corporate documents attesting to the powers of representation</li> <li>• official identity document with photograph of the legal representative</li> </ul> <p><b>NOTE:</b> The Company requires sworn translations of documents originally drawn in foreign languages.</p>

## DISTANCE VOTING BALLOT

Extraordinary General Meeting (EGM) - RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. to be held on

04/24/2019

Shareholders also can, if they prefer, send digitalized copies of this voting form and the aforementioned documents to the electronic address [ri@rni.com.br](mailto:ri@rni.com.br), in which case, they also must send the original copy of this voting form and the authenticated copies of documents required no later than April 18, 2019, to the registered office of the Company, in the City of São José do Rio Preto, State of São Paulo, at Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis, CEP 15.085-485, care of the Legal Department.

After the voting form and required documents are received, the Company will inform the shareholders of its receipt and whether it was accepted, in accordance with CVM Instruction 481. If this voting form is sent directly to the Company and is not fully completed or not accompanied by the substantiating documents detailed in the above item, it will be disregarded and the shareholder will be notified through the e-mail address informed.

The aforementioned documents must be lodged at the Company at least three days prior to the date of the EGM. Any voting forms received by the Company after this date also will be disregarded.

### Postal and e-mail address to send the distance voting ballot, if the shareholder chooses to deliver the document directly to the company

Shareholders who opt to exercise their absentee voting right also may do so directly with the Company, by submitting the documents to the Company's registered office in the City of São José do Rio Preto, State of São Paulo, at Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis, CEP 15.085-485.

Shareholders also can, if they prefer, send digitalized copies of this voting form and the aforementioned documents to the electronic address [ri@rni.com.br](mailto:ri@rni.com.br), in which case, they also must send the original copy of this voting form and the authenticated copies of documents required no later than April 18, 2019, to the registered office of the Company, in the City of São José do Rio Preto, State of São Paulo, at Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis, CEP 15.085-485, care of the Legal Department

### Indication of the institution hired by the company to provide the registrar service of securities, with name, physical and electronic address, contact person and phone number

Stock transfer agent: Banco Bradesco S.A.

Departamento de Ações e Custódia

Address: Administrative center Cidade de Deus, Vila Yara, City of Osasco, State of São Paulo, Brazil - CEP 06029-900. Attn.: Hamilton José de Brito / Carlos Augusto Dias Pereira

Business hours are weekdays from 9 a.m. to 6 p.m. Phone number for contact: +55 (11) 3684-9441

E-mail: [4010.acecustodia@bradesco.com.br](mailto:4010.acecustodia@bradesco.com.br)

### Resolutions concerning the Extraordinary General Meeting (EGM)

#### Simple Resolution

1. (v) To deliberate on the proposal for amending the Bylaws of the Company for the purpose of:  
(a) refining, by amending article 9 of the Bylaws, the procedures for the participation at the Shareholders Meetings of the Company, of shareholders whose registered shares are held in custody, through submission of a statement containing the respective shareholding position and/or absentee ballot form;

(b) modifying, by amending articles 13, head paragraph and paragraph 1 of the Bylaws, the composition of the Board of Directors, which will now have at least three (3) and not more than nine (9) members;

(c) aligning, by amending article 18, paragraph 3 of the Bylaws, the continuation of the replacement director in the position, as envisaged in article 150 of the Brazilian Corporations Law;

(d) modifying, by amending article 23 of the Bylaws, the composition of the Board of Executive Officers, which will now have at least two (2) and not more than six (6) members;

2

(e) adjusting the Bylaws to the new Novo Mercado Regulations to meet the requirements, which will consequently entail the amendment, inclusion and/or exclusion of the articles as per appendix IV to the Management Proposal; and

(f) improving the wording of certain provisions in the Bylaws and, consequently, restating the Bylaws, due to the amendments proposed above, pursuant to the draft of the new Bylaws in Appendix V to the Management Proposal.

Approve  Reject  Abstain

City : \_\_\_\_\_

Date : \_\_\_\_\_

**DISTANCE VOTING BALLOT**

**Extraordinary General Meeting (EGM) - RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. to be held on  
04/24/2019**

Signature : \_\_\_\_\_

Shareholder's Name : \_\_\_\_\_

Phone Number : \_\_\_\_\_